



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**PORTARIA Nº 131, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria-Ifes e considerando o contido na Instrução Normativa SGP/MPDG nº 2, de 12.09.2018 e a Nota Técnica Nº /2019 – Rei-Prodi, de 31.01.2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer, a partir de 01.07.2019, horário de funcionamento de trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – campus Barra de São Francisco, das 6h às 22h.

**DANIEL CARMO TERIN**  
Substituto Eventual do Diretor-Geral  
Portaria nº 77, de 17 de Abril de 2019

*Daniel Carmo*